GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

ANTEPROJETO DE LEI DE N° 10, DE 2025

Altera a lei N° 17.779 de 23 de Maio de 2017 para padronizar e equalizar os valores dos plantões dos servidores do GMM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 17.779 de 23 de MAIO de 2017 que passa a vigorar com a redação constante no anexo I desta lei.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala Das Sessões, 14 , Maio De 2025

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá

ANTEPROJETO DE LEI N° 10, DE 2025

ANEXO I

VALOR DE PLANTÃO ATIVO

CARGO/NÍVEL	*PLANTÃO ATIVO* (12H)	*PLANTÃO ATIVO (6H)*
Inspetor da Guarda Municipal	R$200,00	R$100,00
Guarda Municipal	*R$200,00*	*R$100,00*

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

GABINETE 10- CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ